

PARECER Nº31/CPPGEC/CONSUNI/UFFS/2018

Conselheiro relator: Émerson Neves da Silva
Processo: 23205.3404/2018-91 - Projeto - “Educação popular, equidade e saúde: capacitação e mobilização de atores sociais para fortalecimento do SUS”, Campus Passo Fundo, RS.
Assunto: Contratação de Fundação de apoio para gerenciamento administrativo e financeiro do Projeto de Extensão, “Educação popular, equidade e saúde: capacitação e mobilização de atores sociais para fortalecimento do SUS”, Campus Passo Fundo, RS.
Interessado: Vanderléia Laodete Pulga

I. Histórico

O projeto “Educação popular, equidade e saúde: capacitação e mobilização de atores sociais para fortalecimento do SUS”, visa desenvolver um processo de capacitação de atores sociais promovendo espaços coletivos de educação permanente e popular congregando estudantes, trabalhadores, conselheiros de saúde e comunidade usuária do sus, para aprofundamento sobre saúde, integralidade, equidade e participação, considerando os contextos locais de saúde, e a defesa do sus e suas políticas.

O período de execução inicia em novembro de 2018, encerrando-se em novembro de 2019. O recurso financeiro do projeto de R\$ 670.000,00. O projeto será implementado na Região Sul do Brasil, envolvendo público dos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, dos mais diversos municípios desses estados. Priorizará parte das ações na região norte do Rio Grande do Sul e também terá uma das ações que envolverá mulheres rurais das diversas regiões do Brasil.

Trata-se de projeto de extensão com significativa relevância, pois estima-se envolver diretamente 5.000 pessoas nas atividades de capacitação e estima-se atingir em torno de 23 mil pessoas com as ações de comunicação, divulgação e utilização de mídias e ferramentas de comunicação.

A Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – FUNTEF, apresentou o menor valor para prestação do serviço de gerenciamento administrativo e financeiro, R\$ 33.480,90.

O processo é composto pelas seguintes peças: Projeto Básico; Plano de Trabalho; Declaração de Verba Descentralizada; Solicitação de Contratação de Fundação; Pedido de Compra e Termo de Referência.

II. Análise

A presente solicitação de contratação de fundação contempla a IN 28/PROAD/UFFS/2017 que dispõe sobre os procedimentos relativos a contratos e convênios com fundações de apoio. Os formulários exigidos, bem como a capacidade técnica da equipe e a qualidade acadêmica da proposta avaliam a contratação da fundação de apoio para execução da proposta.

III. Voto

Diante da pertinência da proposta e do seu atendimento à IN 28/PROAD/UFFS/2017, o voto é FAVORÁVEL a contratação da FUNTEF para gerenciamento administrativo e financeiro do projeto “Educação popular, equidade e saúde: capacitação e mobilização de atores sociais para fortalecimento do SUS”.

Chapecó, 26 de Setembro de 2018.

Émerson Neves da Silva
Membro da CPPGEC/CONSUNI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3138
consuni.cppgtec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

DECISÃO Nº 18/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2018

Aprova o Projeto Básico, o Plano de Trabalho, a Equipe Técnica e a contratação de Fundação de Apoio para o Projeto de Extensão “Educação Popular, Equidade e Saúde: Capacitação e Mobilização de Atores Sociais para fortalecimento do SUS”.

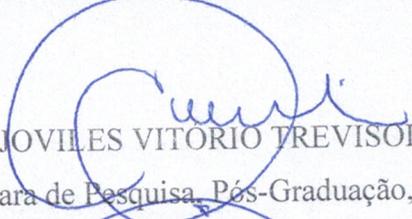
A Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (PPGEC) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.003404/2018-91 e o Parecer nº 31/PPGEC/CONSUNI/UFFS/2018;

DECIDE:

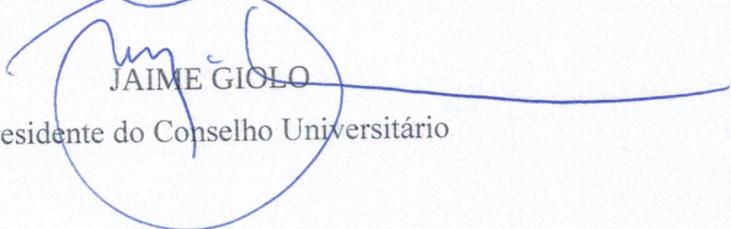
Art. 1º Aprovar o Projeto Básico, o Plano de Trabalho, a Equipe Técnica e a contratação da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF/PR), para prestar serviços de apoio concernentes ao gerenciamento administrativo e financeiro necessários à execução do Projeto de Extensão “Educação Popular, Equidade e Saúde: Capacitação e Mobilização de Atores Sociais para fortalecimento do SUS”.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 6ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 26 de setembro de 2018.


JOVILES VITÓRIO TREVISOL

Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura


JAIME GIOLO

Presidente do Conselho Universitário